



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**  
**UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
TIPO: Menor preço por item  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA AS DIVERSAS ESF's DO MUNICÍPIO.**

**COMUNICADO AOS LICITANTES**

A Administração Municipal de Herval d'Oeste, através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** aos senhores licitantes que manifestaram intenção de Interpor recurso, bem como as demais proponentes, que:

Na sessão Pública do dia 12/09 ao final da sessão três empresas manifestaram a intenção de interpor recurso quanto ao resultado da sessão pública quanto ao item 22 "ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO".


*Muito embora se tenha garantido as partes os pressupostos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, os prazos legais transcorreram "in albis"*

Como na manifestação de intenção de recurso formulada pela licitante Comercial de Medicamentos Material Hospitalar Macrosul Ltda. contra as empresas Cirúrgicas Ceron e Compramed no item 22 por estes não atenderem ao descritivo do edital, o qual solicita: "aneroide, sem engrenagens, atendendo as normas AAMMI de resistência a impactos durabilidade de 100.000 ciclos". Existem subsídios para que se efetue a análise e julgamento do recurso.

Desta forma o pregoeiro buscando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, conjuntamente com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, e do julgamento objetivo, efetuará as devidas diligências e análises dos equipamentos ofertados pelas licitantes.

Igualmente, através do princípio da publicidade, visando dar conhecimento do ato administrativo ao público em geral, e a todos os licitantes será efetuada a publicação do julgamento no site da administração municipal, bem como no diário oficial dos municípios de SC, cumprindo assim o princípio da transparência dos atos administrativos da Administração Pública Municipal

Herval d'Oeste, 23 de setembro de 2014.

  
**RUBENS ANTONIO CORREIA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**  
**MATRÍCULA 2878**